

Art. 4º São atribuições da comissão de eleição:

I - apresentar, à Diretoria do IBICT, proposta de Regulamento Eleitoral para realização do pleito;

II - conduzir o processo de eleição; e

III- apresentar até o dia 16 de abril de 2019, para aprovação da Diretoria do IBICT, a relação dos 3 (três) nomes mais votados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

Diretora

PORTARIA Nº 16, de 27 de Março de 2019

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, nomeada pela Portaria nº 845 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE ALVES DA SILVA, como fiscal administrativo do Contrato nº. 5.325/2019, Processo n.º 01302.000325/2017-15, referente à contratação de solução visando a prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) compreendendo organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de tarefas (suporte, rotina e demanda) compreendendo atividades de suporte técnico e sustentação da infraestrutura tecnologia e gerenciamento de processo de TIC do IBICT DF/RJ, baseados nas práticas da biblioteca ITIL v3 (Information Technology Infrastructure Library) sem garantia de consumo mínimo, firmado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT e a empresa EWAVE DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

Diretora

PORTARIA Nº 17, de 28 de Março de 2019

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, nomeada pela Portaria nº 845 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCTIC nº. 5.147, de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16/11/2016 e de acordo com a Portaria/IBICT nº 18, de 05/04/2018, publicada no Boletim de Serviço/MCTIC nº 06 Suplementar 02, de 11/04/2018, resolve:

Art. 1º Divulgar e homologar as metas de desempenho institucional, pactuadas e alcançadas, referentes aos Indicadores Finalísticos e de Inclusão Social, e o Índice Final de Desempenho Institucional – IFDI: 80 pontos, do período de 01/04/2018 a 31/03/2019, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, devida aos servidores

ocupantes dos cargos efetivos, integrantes das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço do MCTIC.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
Diretora

ANEXO

Avaliação de Desempenho Institucional do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT (01 de Abril de 2018 – 31 de Março 2019)

Indicadores Finalísticos	Peso	Índice pactuado	Índice observado	Percentual de atingimento das metas (Até 100%)	Pontuação (Percentual de atingimento x peso)	Fórmula de cálculo
IGPUB - Índice Geral de Publicações	1	2,45	1,98	80,81%	80,81	$IGPUB = \frac{NGPB}{TNSE}$ <p>NGPB = (Nº de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (Nº de capítulo de livros), no ano.</p> <p>$TNSE = \sum$ dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores,</p>

						<i>tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.</i>
PPACI – <i>Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional.</i>	2	05	05	100%	200,00	PPACI = NPPACI NPPACI = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras, no ano, a serem listados pela Unidade de Pesquisa.
PPACN - <i>Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional</i>	3	42	38	90,47%	271,41	PPACN = NPPACN NPPACN = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano, a serem listados pela Unidade de Pesquisa.
IDT - <i>Índice de Desenvolvimento Tecnológico</i>	3	100	100	100%	300,00	IDT = PMTD / PMTTP * 100 PMTDV = N° de pacotes de metodologias e tecnologias desenvolvidos e/ou atualizadas. PMTTP = N° de pacotes de metodologias e tecnologias

						previstos nos projetos
ITTI - <i>Índice de Transferência de Tecnologia da Informação</i>	3	470	1.136	100%	300,00	$\text{ITTI} = \text{NTT} / \text{NTE} * 100$ Unidade: %, sem casa decimal. NTT = N° de Transferência de Tecnologia. NTE = N° de Tecnologias Existentes
IPPTA - <i>Índice de Particip. em Proj. de Pesq. Teórica e Aplicada Desenvolvidas</i>	2	18	19,52	100%	200,00	$\text{IPPTA} = (\text{CGP} * 3) + (\text{CPV} * 3) + (\text{CPINST} * 2) + (\text{PGPI} * 1) + (\text{PPPoI} * 1) / \text{TNSE}_o$ GGP = N° de coordenação de grupo de pesquisa do IBICT. (peso 3) CPV = N° de coordenação de projeto de pesquisa vinculado ao IBICT e avaliado por colegiado reconhecido pelos órgãos de gestão científica. (peso 3) CPINST. = N° de coordenação projeto de pesquisas interinstitucionais. (peso 2) PGPI = N° de participação em grupo de pesquisa interinstitucional ou vinculado a

						<p>outra instituição. (peso 1).</p> <p>PPPOI = N° de participação em projetos de pesquisa em outra instituição.</p> <p>TNSE_o = Técnicos de Nível Superior, Doutores vinculados diretamente à pesquisa, com mais de doze meses de atuação, a serem listados pelo IBICT</p>
<p>IODT - Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas</p>	2	4	3,36	84%	168,00	<p>$IODT = [(NTD * 3) + (NDM * 2) + (NME * 1) + (NTE * 1)] / TNSE_{o1}$</p> <p>NTD = N° de Teses de Doutorado defendidas (peso 3)</p> <p>NDM = N° de Dissertações de Mestrado defendidas (peso 2)</p> <p>NME = N° de Monografias de Especialização defendidas (peso 1)</p> <p>NTE = N° de Teses orientadas em outras instituições (peso 1)</p>

						<p>TNSE₀₁ = Considerar apenas os pesquisadores habilitados a orientar, ou seja, somente os doutores. Considerar também, a orientação das dissertações e teses por pesquisadores em outras instituições que não a UP/MCT.</p>
ICTI - <i>Itens de capacitação em tecnologia da informação e comunicação</i>	3	28	16	57,14%	171,42	<p>ICTI = NIDI NIDI = N° de cursos/oficinas ministrados pelo IBICT.</p>
IVI – <i>Índice de Visibilidade Institucional</i>	3	10	14,08	100%	300,00	<p>IVI = (PCC * 3) + (CND * 2) + (AP * 1) + (CTCNI * 3) + (MSIM * 2) + (AV * 1) + (OPE * 1) / TNSE</p> <p>PCC = Participação em n° de Painéis e conferências em Congressos (peso 3).</p> <p>CND = Participação em n° de Coordenação de Mesas e Debates (peso 2).</p> <p>AP = Participação em n° de Apresentação de Posters (peso 1).</p> <p>CTCNI = Participação em</p>

						<p>nº de Comissões Técnicas Científicas Nacionais e Internacionais (peso 3).</p> <p>MSIM = Nº matéria sobre o IBICT na mídia (jornais etc....) (peso 1).</p> <p>AV = Nº de abertura de eventos (peso 1).</p> <p>OPE = Número de apresentação de Obras, Prefácios Editoriais (peso 1).</p> <p><i>TNSE = \sum dos Técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG</i></p>
IDI – Itens de informações disseminadas pelo IBICT	3	306.071	812.261	100%	300,00	<p>IDI= NIDI</p> <p>NIDI = Nº de itens de informação disseminados</p>
PAID – Programa de Aprendizagem Informacional e digital	3	1.250	3.780	100%	300,00	<p>PAID = NPCP</p> <p>NPCP = Capacitação de estudantes do ensino</p>

(Indicador de Inclusão Social)						fundamental e médio das escolas públicas e organizações da comunidade.
Total	28	-	-	-	2.591,64	Percentual de atingimento das metas globais = Pontuação

Percentual de atingimento das metas de desempenho institucional = Pontuação total (2.591,64:Σ pesos (28) = 92,55%

Pontuação institucional: 80 pontos

ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S.A - CEITEC

PORTARIA Nº 17 DE 15 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a designação de permissão de acesso para operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), na CEITEC S.A., de acordo com a Instrução Normativa Nº 3/2015 - MPOG, de 11 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para a aquisição de passagens aéreas pela Administração Pública Federal

O Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Estatuto Social – Aprovado AGE, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), na CEITEC S.A, de acordo com os perfis definidos abaixo:

SERVIDOR	PERFIL NO SCDP
Julia Lemos Santos	Solicitante de Viagem
Andrea Da Silva Goulart	Solicitante de Viagem
Juliana Barbisan Kliewer	Solicitante de Viagem
Manuela Alegria Ilha	Solicitante de Viagem
Rosa Maria Rutta	Solicitante de Viagem
Sara Keller	Solicitante de Viagem
Manoel Henrique Do Val Lino	Solicitante de Viagem
Ginaina Leal De Freitas	Solicitante de Viagem
	Solicitante de Passagem
	Administrador de reembolso
	Gestor de Contrato
	Fiscal de contrato
Andressa Rodrigues Ferraz	Solicitante de Viagem
	Solicitante de Passagem